



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI.

CONTRATANTE

O município de CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CNPJ nº 01.612.569/0001-70, situado na Praça Minor Firmino de Sousa, S/N, Centro, Capitão Gervásio Oliveira - PI, representado neste ato por sua prefeita, a Sra. Gabriela Oliveira Coelho da Luz, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE.

CONTRATADA

MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP, CNPJ nº 11.614.443/0001-99, com sede na Rua Francisco Ferreira de Carvalho, nº 796, Centro, São João do Piauí/PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

O Contrato rege-se-á pela Lei nº 8.666/93 e tem como origem a Tomada de Preço nº 005/2017, a ela estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para aquisição de material de elétrico, atendendo as necessidades do



147
Muller

município de Capitão Gervásio Oliveira/PI, nos termos da Tomada de Preço nº. 005/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelos produtos objetos deste contrato, referentes aos itens, o município contratante pagará à CONTRATADA o valor **Valor R\$ 218.155,00 (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e cinco reais)**, conforme condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DO FORNECIMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do objeto, à medida que este for prestado, através de ordem de fornecimento, mediante apresentação da NOTA FISCAL e RECIBO em quatro vias, devidamente atestada pelo setor responsável pela ordem de fornecimento.

Parágrafo Único – da Dotação Orçamentária e da Legalidade

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal, a saber: **ICMS, IPVA, CEX, FEP, ITR, FPM, ICMS, FMAS, FMS e Outros.**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até 01 ano, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO

O presente Contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quinta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse de qualquer uma das partes, mediante a emissão de aviso prévio de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento, ou no caso de ocorrer entendimento pela não obrigatoriedade de prestação dos serviços.

(Handwritten signatures)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Parágrafo Primeiro – dos Outros Casos de Rescisão

Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) de inadimplemento;
- b) desobediência à Cláusula Sexta;
- c) impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na realização dos serviços;
- d) na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- f) na ocorrência de qualquer motivo previsto nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo

Nos casos de rescisão, previstos nesta cláusula, serão observados os procedimentos previstos nos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, no que couber sua aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA DERROGATIVA

A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada à infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% por dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 10% calculados sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único

O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstante que o contrato seja rescindido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Vigoram para o presente Contrato, todos os termos do Edital da Tomada de Preço nº 005/2017, como se nele estivesse transcrito.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, 06 de junho de 2017.

CONTRATANTE:

Gilméia Oliveira Coelho da Tr

MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI

Prefeita Municipal

CONTRATADA:

PP: Mariana Almeida

MARIO ALMEIDA DA SILVA – EPP

TESTEMUNHAS:

Josafina Murch dos Santos Bezerra
CPF: 490.790.693-53

William Oliveira de Silva
CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

151
Almeida

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 027/2017

Procedimento – Tomada de Preço 005/2017

CONTRATANTE: O município de **CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI**, CNPJ nº 01.612.569/0001-70.

CONTRATADA: **MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP**, CNPJ nº 11.614.443/0001-99

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico, atendendo as necessidades de Capitão Gervásio Oliveira/PI.

Valor R\$ 218.155,00 (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e cinco reais)

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: ICMS, IPVA, CEX, FEP, Conta Movimento, ITR, FMAS, FMS, FPM e Outros.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 06 de junho de 2017

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal

PREF. MUNICIPAL
DE CAPITÃO GERVÁSIO
OLIVEIRA - PI
Fl. 152
Visto



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP. 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 005/2017, cuja sessão ocorreu no dia 29 de maio de 2017, ADJUDICA o objeto deste procedimento, a empresa MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP, CNPJ nº 11.614.443/0001-99, com sede na Rua Rodrigo Carvalho, nº 753, Centro, São João do Piauí/PI, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico, atendendo as necessidades de Capitão Gervásio Oliveira/PI.

LICITANTE VENCEDOR – MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP
Valor R\$ 218.155,00 (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e cinco reais)

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade dos documentos e da proposta de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇO 005/2017), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública. Instruído o Processo Administrativo com os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento e a proposta comercial, devolvidos o processo para ATO DE CONTROLE FINAL (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 29 de maio de 2017.

Antonio Amorim de Oliveira
Presidente da CPL

João Batista Coelho
Membro da CPL

Carlos Coelho Dias
Membro da CPL

Ronielson José dos Santos
Membro da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP. 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 027/2017

Procedimento – Tomada de Preço 005/2017

CONTRATANTE: O município de CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, CNPJ nº 01.612.569/0001-70.

CONTRATADA: MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP, CNPJ nº 11.614.443/0001-99

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico, atendendo as necessidades de Capitão Gervásio Oliveira/PI.

Valor R\$ 218.155,00 (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e cinco reais)

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: ICMS, IPVA, CEX, FEP, Conta Movimento, ITR, FMAS, FMS, FPM e Outros.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 06 de junho de 2017

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP. 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 005/2017, objeto: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico, atendendo as necessidades de Capitão Gervásio Oliveira/PI.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR depois de examinado a documentação em epígrafe, para o objeto mencionado, com o respectivo preço global, relativa a Tomada de Preço nº 005/2017, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo discriminado:

LICITANTE VENCEDOR – MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP
Valor R\$ 218.155,00 (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e cinco reais)

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço nº 005/2017 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata da Sessão, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 02 de junho de 2017.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP. 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 008/2017, cuja sessão ocorreu no dia 29 de maio de 2017, ADJUDICA o objeto deste procedimento, a empresa MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP, CNPJ nº 11.614.443/0001-99, com sede na Rua Francisco Ferreira de Carvalho, nº 796, Centro, São João do Piauí/PI, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, atendendo as necessidades de Capitão Gervásio Oliveira/PI.

LICITANTE VENCEDOR – MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP
Valor R\$ 162.129,10 (cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e dez centavos)

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade dos documentos e da proposta de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇO 008/2017), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública. Instruído o Processo Administrativo com os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento e a proposta comercial, devolvidos o processo para ATO DE CONTROLE FINAL (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

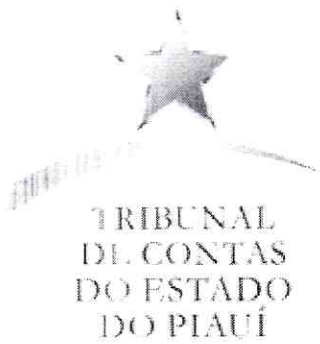
Capitão Gervásio Oliveira/PI, 29 de maio de 2017.

Antonio Amorim de Oliveira
Presidente da CPL

João Batista Coelho
Membro da CPL

Carlos Coelho Dias
Membro da CPL

Ronielson José dos Santos
Membro da CPL



Finalização da Licitação [005/2017]

Emitido em
06/07/2017
08:57:16

Finalização da Licitação

Data de Abertura 11/05/2017	Data de Publicação 11/05/2017	Status Finalizado
Data de Procedimento 11/05/2017	Nº Processo Administrativo 027/2017	Nº do Processo TC-N-005048/17
Objeto Licitação de Empresa para Fornecimento de Material Elétrico		
Data Promissão 11/05/2017	Tipo de Licitação Menor Preço	Modalidade Tomada de Preço
Data de Abertura/Cancelamento 11/05/2017	Data Homologação 02/06/2017	Data Adjudicação 29/05/2017
Data de Finalização do Processo 06/07/2017 08:57:11		

Provedores da Licitação

Exc.	Cód	
	81431	51540 MARIO ALMEIDA DA SILVA EPP

Itens onde o participante venceu:

Exc.	Descrição	Quantidade	Valor(Unitário)	Valor Total
1.1.	MATERIAL ELETRICO	1,00	218.155,00	218.155,00